



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 480/2024

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) e reforço na sinalização na Rua Ida Colengui Stival, N° 595, Bairro Jardim dos Estados.

A indicação é justa, pois devido ao movimento no local, podendo inclusive acontecer algo mais grave com crianças, e moradores que ali residem.

Os redutores e o reforço da sinalização naquele local irão possibilitar que o trafego fique mais controlado, já que o local tem aumentado o fluxo de veículos, no desembarque e embarque de crianças naquele local, sendo que também a via dá acesso a outros Bairros e industrias da Cidade.

Sala das Sessões, 09 de Julho de 2024.

Sala das Sessões, 09 de Julho de 2024

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Presidente(a) - PP

